



PROCESSO : 0009780-20.2020.6.25.8000
INTERESSADO(S) : TRE-SE/SAO/COMAC/SEPAT
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento ao PE 10-2020

INFORMAÇÃO 2168/2020 - SELIC

Hugo Santana enviou mensagem em 03/6/2020, às 13h40, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, recebida em 04/6/2020, primeiro dia útil subsequente, a título de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico 10/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de imóveis, com sessão pública agendada para 09/6/2020, às 9h (horário de Brasília).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e consoante informação prestada pela Seção de Gestão de Patrimônio (SEPAT).

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é tempestivo, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 23 do Decreto 10.024/2019.

2 ESCLARECIMENTO

Seguem o questionamento formulado e a resposta da Seção de Gestão de Patrimônio (SEPAT).

2.1 Questionamento:

"Fineza informar Sinistralidade para o PROCESSO SEI 0009780-20.2020.6.25.8000."

2.2 Resposta:

Durante a vigência do contrato de seguro dos imóveis deste Tribunal com a atual Contratada somente houve 1 (um) sinistro: um incêndio ocorrido no dia 30/3/2020, no arquivo do Cartório da 22ª Zona Eleitoral, localizado no município de Simão Dias/SE.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para 09/6/2020, às 9h (horário de Brasília).

Aracaju, 04 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)

GILVAN MENESES

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN MENESES**, Pregoeiro, em 04/06/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA**, Analista Judiciário, em 04/06/2020, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0862670** e o código CRC **21D23DD6**.